



PORTARIA PGJ/PI Nº 4003/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a desaprovação de contas referente a Suprimento de Fundos de Corrente-PI, no exercício financeiro de 2022, conforme decisão contida nos autos do Procedimento PGEA SEI nº **19.21.0684.0009683/2022-85**,

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de Tomada de Contas Especial e **DESIGNAR** o servidor Francisco Luiz de Paula Rêgo, Assessor Contábil, matrícula nº 139, para a função de tomador de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/12/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367273** e o código CRC **3F91C340**.